

## PORTARIA Nº 103, de 26 de Fevereiro de 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** Suspender o gozo das férias da servidora **RAQUEL DA SILVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, matrícula nº 400373, referente ao período aquisitivo **2025/2026**, previstas para serem gozadas no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**, para serem usufruídas em data oportuna, conforme dispõe a Lei Complementar nº 018/2020 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ecoporanga/ES).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**JOSÉ LUIZ MENDES**  
Prefeito Municipal

